

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 034
Assin.



| | | |
|--|----------|----------------|
| PROTOCOLO | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT | | |
| nº 034 | Livro 25 | Fls. 618 |
| | | Data: 05/10/20 |
| | | Horas: 17:40 |
| _____ FUNCIONÁRIO | | |

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº 034 DE 05 DE Outubro DE 2020.

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

A presente Mensagem encaminha para a apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo, que "*Dispõe sobre a autorização para prolongamento de via pública e dá outras providências*", localizada no Bairro Jardim das Mangueiras, objeto da matrícula nº 7.629 junto ao CRI local, de propriedade do Município de Barra do Garças.

Conforme mapa em anexo, o prolongamento da referida via pública constitui medida de interesse público, de forma a permitir o acesso de pessoas e veículos que residem e trafegam naquela região.

Assim, devido à importância denotada por esta matéria, requiro, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos nobres edis na aprovação desta minuta.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

17:40
05.10.20

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 02
Ass. 01



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 04 Livro: 25 Fls. 6 Data: 05/10/20
Horas: 14:40
Loaure
FUNCIONÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI N.º 034 DE 05 DE Outubro DE 2020.

"Dispõe sobre a autorização para prolongamento da via pública que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 78, XXII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura do prolongamento da Rua Geraldo Pereira, em imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 7.629 junto ao CRI local, em área, distâncias e confrontações a seguir descritas:

Descrição: Fração ideal de 930,11m² (novecentos e trinta metros quadrados e onze decímetros quadrados) do terreno urbano, objeto da Matrícula nº 7.629, conforme R-41, para a abertura do prolongamento da Rua Geraldo Pereira, de propriedade do Município de Barra do Garças, nesta Comarca, com as seguintes coordenadas: E=365976.810 e N=8243265.246, conforme mapa do Remanescente V, anexo.

Art. 2º Para todos os efeitos legais fica desafetada a área constante do artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças/MT, 05 de outubro de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1998

07/10
05.10.20



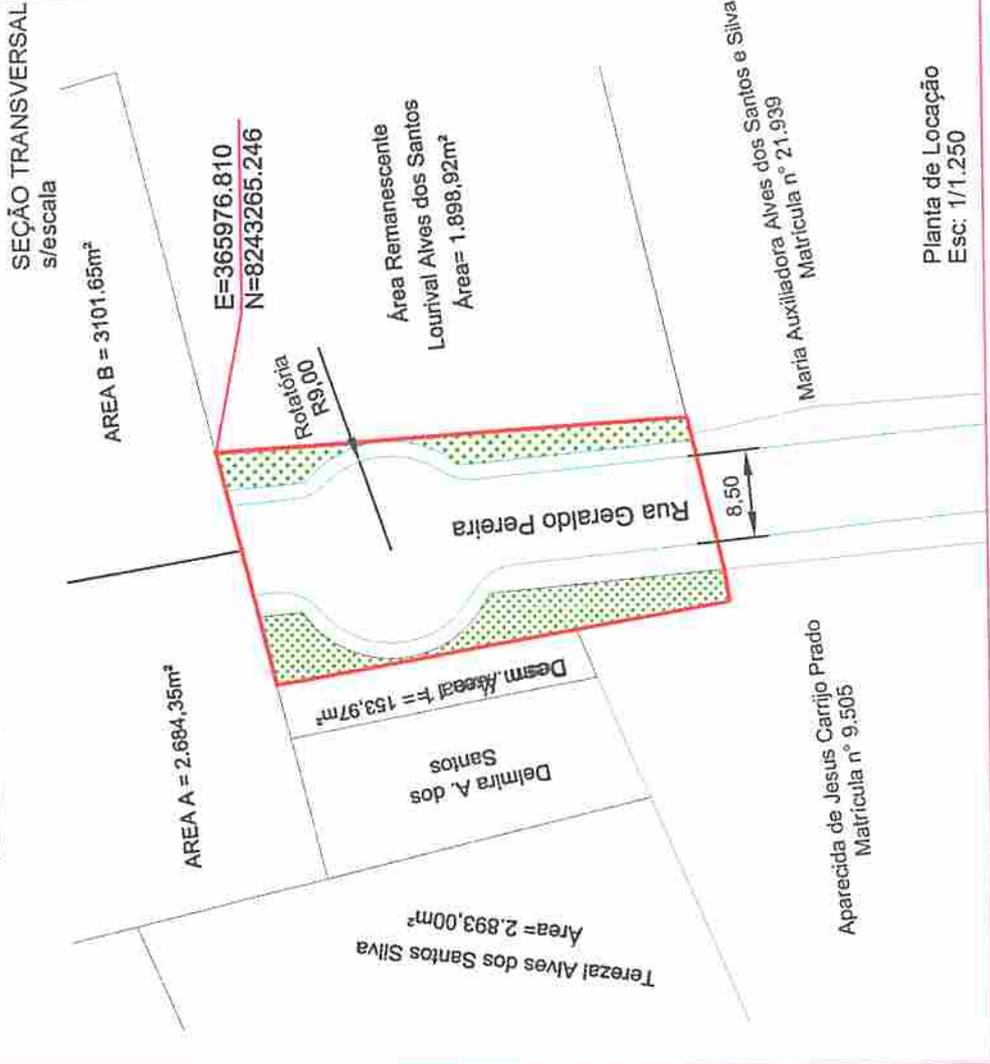
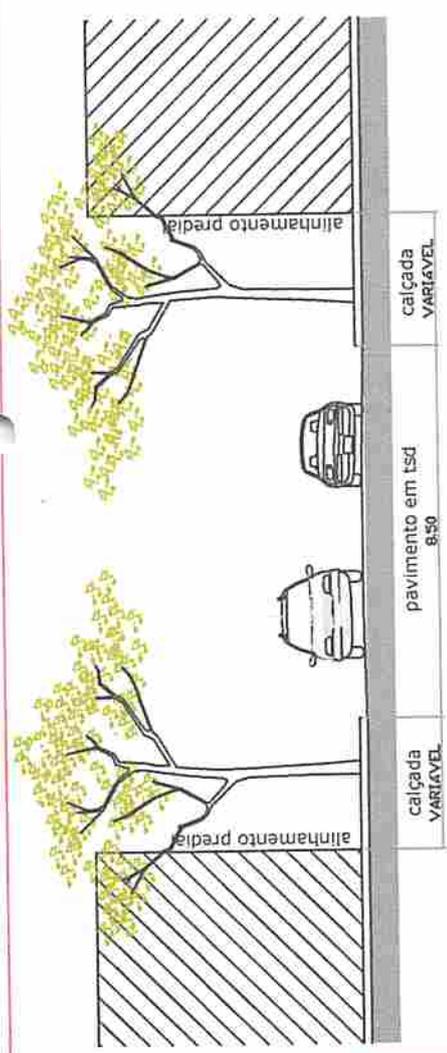
Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 003
 Ass. 01

Planta de Localização
 s/ escala

Coordenadas E=365976.810
 N=8243265.246

| | | |
|-----------------|-----------------|---------|
| RT | ESCALA INDICADA | DES/CAU |
| DATA 25/09/2020 | 01 | |

ASSUNTO
 MAPA DO REMANESCENTE DE UMA ÁREA DE TERRAS, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO, REMANESCENTE V, COM ÁREA DE 930,11m².
 MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT



Planta de Locação
 Esc: 1/1.250

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.

Livro Nº 2 — Registro Geral

Valdon Varjão

Oficial Vitalício

Matrícula

7.629



007629

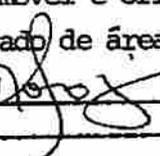
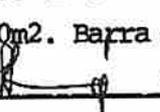
Helena Costa Jacarandá

Oficial Substituto

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

Imóvel: Um lote de terras, situado na zona suburbana desta cidade, atualmente na zona urbana com a área de 3 ha e 5.010m² (tres hectares e cinco mil e díz metros (quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: O marco um (M-1) ponto de partida acha-se cravado à margem da estrada da Loca junto à divida das terras de Sebastião Cândido Carvalho; Daí segue pelo rumo de 04º00'NE, e a distancia de 10 metro até encontrar o marci dois (M-2), cravado na mesma confrontação, limitando com esta segue pelo rumo de 75º00'NE e a distancia de 68 metros até encontrar o marco treis (M-3), ainda na mesma confrontação; daí segue confrontando com esta pela rumo de 06º00'SE e a distancia de 20 metros até o marco quatro (M-4) cravado no limite com João Xaviér da Costa; limitando com esta segue pelo rumo de 89º00'SE e a distancia de 102 metros até o marco cinco (M-5) cravado na mesma confrontação; limitando com esta segue pelo rumo de 76º40'SE e a distancia de 46 metros até o marco seis (M-6) cravado no limite o com Domingos Mariano, limitando com esta segue pelo rumo de 03º40'NO, e a distancia de 46 metros até i marco sete (M-7), daí segue pelo rumo de 05º50'NE e 56 metros de distancia; daí segue pelo rumo de 10º00'NE e 20 metros até o marco nove (M-9), do marco seis ao nove, a limitação é feita com Domingos Mariano daí segue pelo rumo de 82º30'NW e a distancia de 311 metros até o marco díz (M-10) cravado à margem direita de um rego d'agua, tendo limitado neste alinhamento com José Alves dos Santos; daí segue pelo rumo de 06º00'SE e a distancia de 33 metros até o marco onze (M-11) cravado na confrontação com propriedade dis Salezianos e na mesma confrontação digo na mesma margem do rego d'agua. Daí segue pelo rumo magnético de 25º" 'SE e a distancia de 95 metors digo metros até o marco doze (M-12), cravado mesma confrontação. Daí pelo rumo de 08º30'SE e a distancia de 42 metros até o marco treze (M-13), fixado na confrontação de Sebastião Cândido de Carvalho, anteriormente citadi; daí segue peo digo pelo rumo magnético de 84º00'NE e a distancia de 61 metros até o marco um (M-1), ponto inicial. **PROPRIETÁRIO: JOÃO ALVES DOS**

SANTOS; O Referido imóvel é originário da transcrição anterior sob nº 9.925, do Livro nº 3-0. Desmembrado de área maior com 7 ha 0020m². Barra do Garças-Mt., 04 de setembro de 1.978. EU  Esc. datilografar. EU  Oficial subscreevo.

R.01- 7.629 PROT. 12,024 FLS. 174 : Por Escritura Pública de Divisão amigável, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Barra do Garças-Estado de Mato Grosso, às fls. 08 do livro nº 32, em data de 14 de agosto de 1.978, a totalidade do imóvel acima-descrito e matriculado, fica pertencendo a espólio de JOÃO ALVES DOS SANTOS, neste ato representado pelos herdeiros: Maria Torres dos Santos, CIC- 045.779./731/00 funcionária Pública Estadual; MANOEL ALVES DOS SANTOS, e sua mulher dona DINAIR PEREIRA DOS SANTOS, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; JOANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade. DELMIRA ALVES DOS SANTOS; brasileira, solteira, funcionária Pública, inscrita no CIC-079.423.701/00 LOURIVAL ALVES DOS SANTOS, e sua mulher dona LAIDES PEREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-Mt. TEREZA ALVES DOS SANTOS SILVA, s/marido: DORVALINO DUARTE DA SILVA, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-Mt., JOAQUINA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliado nesta cidade inscrita no CIC-072.446.731/91; ARCANJA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 202.306.641/72. PEDRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 106.096.101/63. ANTONIO ALVES DOS SANTOS, e sua mulher dona ARMINDA DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiros, casados, funcionário público e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-Mt., WALDIVINO ALVES DOS SANTOS; brasileiro solteiro, maior, lavrador, inscrito no CPF sob nº 106.096.101/63. em pagamento de seu quinhão no valor de cr\$-8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros). BARRA DO GARÇAS-Mt., 04 de agosto de 1.978.

Esc. datilograf. E. Oficial subscrevo, .

R.02-7.629-Protocolo: 28.310 --- fls.22: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças-Mt, extraído dos autos de Inventários dos Bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito à herdeira MARIA TORRES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscrita no CPF sob nº 045.779.731/00, haverá somente uma parte de 2.893,00m², no imóvel ob

Continua na ficha nº

28310

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 006
Ass. 01

Valdon Varião
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

7.629

FICHA
7.629-A

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

exced
IMÓVEL : -----/jeto desta matrícula, no valor de Cr\$-10.000,00-
(déz mil cruzeiros); Pago o Imposto de transmissão de Bens Causa Mor-
tis, conforme GUIA nº 142/80, no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil e qua-
trocentos cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, e
certidões negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., /08 de julho de 1981
EU Wajaj Esc. datilografei. EU Wajaj OFICIAL, su-
bscrevo. -----

exced
R.03- 7.629 --- Protocolo: 28.311--- fls.22: Conforme Formal de
Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca'
de Barra do Garças-Mt, extraído dos autos de Inventários dos bens dei-
xados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e LEOBINA FERREIRA
TORRES, consta o pagamento feito ao herdeiro LOURIVAL ALVES DOS SAN-
TOS, e s/mulher dona LAIDES PEREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casa -
dos, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Bar-
ra do Garças-Mt, inscritos no CPF nº 173.110.201/15, para seu pagamen-
to, haverá somente uma parte no imóvel objeto desta matrícula ou
seja 2.893,00m2 (dois mil, oitocentos e noventa e tres metros quadra-
dos); no valor de Cr\$-10.000,00 (déz mil cruzeiros); Pago o Imposto de
transmissão de Bens Causa Mortis, conforme GUIA nº 142/80 no valor de
Cr\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros); expedido pela Exato-
ria Estadual desta cidade, certidões Negativas fiscais. BARRA DO
GARÇAS-Mt., 08 de julho de 1981. EU Wajaj Esc. datilografei
EU Wajaj OFICIAL SUBSCREVO. -----

exced
R.04-7.629-Protocolo: 28.312--- fls.22: Conforme Formal de Partilha
expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra'
do Garças, Estado de Mato Grosso, extraído dos autos de Inventários -
dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e sra -
LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito à herdeira DELMI-

28311

28312

MATRÍCULA

7.629

FICHA

7.629-

VERSO

Assinado
RA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscrita no CPF nº 079.423.701/00 e portadora da cédula de identidade RG-052333/MT, haverá para seu pagamento, somente uma parte - de 2.893,00m2 no imóvel objeto desta matrícula no valor de Cr\$-... 10.000,00 (déz mil cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade o Imposto de transmissão de bens Causa Mortis, conforme GUIA no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil quatrocentos cruzeiros): Certidões negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 08 de julho de 1981. EU *[assinatura]* Esc. datilografei. EU *[assinatura]* OFICIAL SUBSCREVO.-----

Assinado
R.05-7.629-Protocolo: 28.313 ---- fls.22: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças-Mt, extraído dos autos de Inventários dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e dona LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito aos herdeiros MANOEL ALVES DOS SANTOS e s/mulher dona DINAIR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscritos no CPF nº 079.386.401/15, e RG 386616/MT, para seu pagamento haverá somente uma parte ou seja 2.893,00m2, no valor de Cr\$-10.000,00 (déz mil cruzeiros); Pago o Imposto de Transmissão Causa Mortis, conforme GUIA no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) expedida pela Exatoria Estadual desta cidade, certidões negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 08 de julho de 1981. EU *[assinatura]* Esc. datilografei. EU *[assinatura]* OFICIAL SUBSCREVO.-----

Assinado
R.06-7.629-Protocolo: 28.314 --- fls.22: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, extraída dos autos de Inventários dos bens deixados por falecimento do sr. JOÃO ALVES DOS SANTOS e dona LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito aos herdeiros: ANTONIO ALVES DOS SANTOS e s/mulher ARMINDA NASCIMENTO DOS

28313

28313

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 008
Ass. *[assinatura]*

Waldon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA
7.629

FICHA
7.629

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

geral
IMÓVEL : _____/ SANTOS, brasileiros, casados, funcionário público, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscritos no CPF 064.989.141 e portador do RG-836.045/Mt, haverá somente uma parte de 2.893,00m², no valor de Cr\$-10.000,00 (dêz mil cruzeiros); Pago o Imposto de transmissão de Bens Causa Mortis, conf GUIA no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), expedida pela Exatoria Estadual desta cidade, Certidões Negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 08 de julho de 1981. EU *[assinatura]*
Esc. datilografei. EU *[assinatura]* OFICIAL SUBSCREVO. -----

geral
R.07-7.629-Protocolo: 28.315 ---- fls.22: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, extraído dos autos de Inventários dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e dona LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito à herdeira TEREZA ALVES DOS SANTOS SILVA e seu marido sr. DORVALINO DUARTE DA SILVA brasileiros, casados, do lar e lavrador, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscritos no CPF nº 103.393.371-68, haverão somente uma parte de 2.893,00m² no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$-10.000,00 (dêz mil cruzeiros); Pago o Imposto de transmissão de bens Causa Mortis, conf. GUIA no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, certidões negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 09 de julho de 1981. EU: *[assinatura]*
Esc. datilografei. EU *[assinatura]* OFICIAL SUBSCREVO. -----

geral
R.08-7.629-Protocolo: 28.316 --- fls. 22 : Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, extraída dos autos de inventários dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SAN

28315

28316

MATRÍCULA
7.629

FICHA
7.629

VERSO

TOS, e dona LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito à herdeira: JOAQUINA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças-Mt, portadora da cédula de identidade RG nº 072.446.731/91, haverá para seu pagamento somente uma parte de 2.893,00m2 (dois mil, oitocentos e noventa e três metros quadrados) no imóvel objeto desta matrícula no valor de Cr\$-10.000,00 (dêz mil cruzeiros); Pago o Imposto de transmissão Causa Mortis conf GUIA no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil quatrocentos cruzeiros) expedida pela Exatoria Estadual desta cidade, certidões negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 09 de julho de 1981. EU M. Araújo Esc. datilografei. EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO...

R.09-7.629-Protocolo: 28.317 - fls.22: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, extraída dos autos de Inventários dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e sua mulher dona LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito ao sr. WALDIVINO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscrito no CPF nº 202.306.481/34, haverá somente uma parte de 2.893,00m2 (dois mil, oitocentos e noventa e três metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula no valor de Cr\$-..... 10.000,00 (dêz mil cruzeiros); Pago o Imposto de transmissão de Bens Causa Mortis, conforme GUIA no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), expedida pela Exatoria Estadual desta cidade, certidões Negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 09 de julho de 1981. EU M. Araújo Esc. datilografei. ----- EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO.

R.10-7.629-Protocolo: 28.318 --- fls.22: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comar

Ass. 91

Ass. 91

Ass. 91

28317

81387

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças — Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 010
Ass. [assinatura]

Waldon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

7.629

FICHA
7.629

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

Assinal

IMÓVEL :-----/ca de Barra do Garças-Mt, extraído dos autos de Inventários dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS, e dona LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito ao herdeiro JOSE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscrito no CPF nº 021.571.681-00, haverá somente uma parte no imóvel objeto desta matrícula ou seja 2.893,00m², no valor de Cr\$-10.000,00 (déz mil cruzeiros); Pago o Imposto de transmissão de Causa Mortis, conforme GUIA no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros); expedida pela Exatoria Estadual desta cidade, certidões negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 09 de julho de 1981. EU [assinatura] Esc. datilografei. EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO.-----

Assinal

R.11-7.629-Protocolo: 28.319 --- fls.22: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças-Mt, extraído dos autos de Inventários dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e s/mulher dona LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito à herdeira ARCHANJA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscrita ni CPF 202.306.641/72, haverá somente uma parte no imóvel objeto desta matrícula ou seja 2.893,00m² (dois mil, oitocentos e noventa e tres metros quadrados) no valor de Cr\$-10.000,00 (déz mil cruzeiros); Pago o Imposto de transmissão de bens Causa Mortis, conforme GUIA no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), expedido pela .. Exatoria Estadual desta cidade, certidões Negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 09 de julho de 1981. EU [assinatura] Esc. datilografei. EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO.-----

R.12-7.629-Protocolo: 28.320 --- fls.22: Conforme Formal de

28319

28320

MATRÍCULA

7.629

FICHA

7.629

VERSO

Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças-Mt, extraído dos autos de Inventários dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e dona LEOBINA FERREIRA TORRES, consta o pagamento feito à herdeira, sra JOANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscrita no CPF nº 202.306.561-53, para seu pagamento haverá somente uma parte no imóvel objeto desta matrícula ou seja 2.893,00m², no valor de Cr\$-.... 10.000,00 (dêz mil cruzeiros); Pago o Imposto de transmissão de Causa mortis, conforme GUIA no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil quatrocentos cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, e certidões negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 09 de julho de 1981. EU M. A. J. A. Esc. datilografei. EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO.

R.13-7.629-Protocolo: 28.321 ---- fls.22: Conforme Carta de Adju dicação expedida pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças-Mt, extraída dos autos de inventários dos bens deixados por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e LEOBINA FERREIRA TORRES, consta que foi adjudicado a favor de JOSÉ ALVES DOS SANTOS uma parte do imóvel objeto desta matrícula com 2.893,00m² - no valor de Cr\$-10.000,00 (dêz mil cruzeiros); Pago o Imposto de transmissão de bens causa mortis, conforme GUIA no valor de Cr\$-.... 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros); expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, certidões negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 09 de julho de 1981. EU M. A. J. A. Esc. datilografei. EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO.

R.14-7.629-Protocolo: 28.322 --- fls.22: Conforme Carta de Adjuda ção expedida pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca de Barra do Garças-Mt, extraída dos autos de Inventários dos bens deixa dos por falecimento de JOÃO ALVES DOS SANTOS e dona LEOBINA FERREIRA TORRES, consta que uma parte de 300,00m² (trezentos metros quadra-

CONTINUA NA FICHA Nº

28321

28322

chaves

chaves

chaves

Cartório do 1.º Ofício

Registro do Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças — Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Waldon Varião
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

7.629

FICHA
7.629

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

Ass. 9

IMÓVEL : -----/dos) do imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado a favor de DELMIRA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, e certidões negativas fiscais, Pago o Imposto de transmissão de Bens Causa Mortis no valor de Cr\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos - cruzeiros); expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, certidões negativas fiscais. BARRA DO GARÇAS-Mt., 09 de julho de 1981.-----
EU Helena Costa Jacarandá Esc. datilografei. EU Helena Costa Jacarandá OFICIAL, -
subcrevo.-----

AV.15-7.629: A TOTALIDADE DO IMÓVEL REGISTRADO SOB N.ºR.11-7.629 FOI VENDIDO E TRANSFERIDO PARA MATRÍCULA 22.032 DE ORDEM. EM 30/11/83. EU Helena Costa Jacarandá OFICIAL SUBSTITUTA, SUBCREVO.-----

AV.16.7.629: O Sr. José Alves dos Santos, vendeu a área de 514,62m2 do imóvel registrado sob o R13 desta matrícula ao Sr. Sebastião Alves Calvante, v/mat.34.333 Lº 02.B/Garças, 20/06/89. Eu Helena Costa Jacarandá Oficial subcrevo.-----

AV-17-7-629
O Sr. José Alves dos Santos, vendeu a área de 418,50m2 a Sra. Maria Lúcia Ramos Oliveira, v/mat.35.102 Lº 02.B/Garças, 24/10/89. Eu Helena Costa Jacarandá Oficial subcrevo.-----

AV-18.7.629: A Sra JOANA ALVES DOS SANTOS vendeu a área de 2.893,00m2 ao Sr. DAVID LINCOLN DE CAMPOS, V/MAT Nº 38.750 Lº 02.B/Garças, 25/08/92. Eu Helena Costa Jacarandá Oficial subcrevo.-----

R-19-7.629. PROTOCOLO.80.132 .Fls.125: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no livro nº 351, fls.15/17 em data de 21 de setembro de 1.992, o Proprietário, Sr. MANOEL ALVES DOS SANTOS, ser - vente de pedreiro, portador da CI/RC nº 386 616/MT e sua mulher, DI-NAIR PEREIRA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 079 386 401/15, residentes e domiciliados na rua João Alves dos

MATRÍCULA

7.629

FICHA

7.629

VERSO

Santos, Bairro Jardim das Mangueiras, nesta cidade, venderam a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) em comum com a área maior objeto desta matrícula a Sra. JOANA ALVES DOS SANTOS, brasileira solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG nº 376 515/MT e CPF nº 202. 306 561-53, filha de João Alves dos Santos e de Liobina T. dos Santos, residente e domiciliada no endereço supracitado, pelo valor de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) Pago o imposto de transmissão de bens imóveis DAM modelo 1 nº 014233 no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) avaliado em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 3.185 expedida em 21/09/1.992 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e. Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 28 de setembro de 1.992. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV-20-7.629- Protocolo: 124.476: ADJUDICADO a área de 2.893,00m² , registrada no R-08 desta matrícula a ERLAN VILELA BARBOSA, V/Mat. nº 53.796 Lº2. Barra do Garças, 20/03/2009. Eu [assinatura] Tabeliã (o) as sino. Emolumentos. R\$ 7,80.-----

AV.21-7.629 Protocolo: 138.963 Livro 1-I: Vendida a área de 2.893,00m², objeto do R-09 desta matrícula, a Sr^a. Sônia Nunes dos Santos, vide mat. nº 60.709 de ordem do livro 02. Emolumentos: R\$9,50. Selo: ACR 87479. Barra do Garças-MT, 05 de junho de 2012. Eu [assinatura] Oficial assino.-----

AV-22-7.629 - Protocolo nº 187.585, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DATA E REGIME DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação registrada no R-30 abaixo, acompanhado da cópia autêntica da Certidão de Casamento matriculada sob nº 065292 01 55 1975 2 00021 175 0004495 85, extraída aos 04/06/2020, pelo 2º Ofício de Registro Civil de Rondonópolis-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o proprietário do imóvel objeto do R-06 desta matrícula **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, casou-se aos 12/06/1975, sob o regime da **Comunhão de Bens**, com **ARMINDA DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, nascida aos 25/04/1946 em Paraíso, município de Paranaíba-MS, filha de Alípio do Nascimento Rego e Anizia Maria Teixeira. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99043**. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2020. Eu, [assinatura] Bel^a Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/easl/anmjr/swmv/lmma).

CONTINUA NA FICHA Nº

CONTINUA NA
FICHA nº 06

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 014
Ass. *ef*

Matricula Nº

7629

Ficha

6



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

Data da Matricula

21 de julho de 2020

AV-23-7.629 - Protocolo nº 187.585, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CPF - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação registrada no R-30 abaixo, acompanhado de Comprovante de Situação cadastral no CPF, sob controle nº 706A.E6D0.FE13.C477, emitida eletronicamente aos 11/07/2020, às 11:10:55h, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o proprietário do imóvel objeto do R-06 desta matrícula **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, está inscrito no CPF sob nº 064.989.141-49. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99043**. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2020. Eu, *Maziero* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-24-7.629 - Protocolo nº 187.585, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CTPS - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação registrada no R-30 abaixo, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o proprietário do imóvel objeto do R-06 desta matrícula **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, é portador da CTPS/MT - Carteira de Trabalho e Previdência Social sob nº 81871, série 154. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99043**. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2020. Eu, *Maziero* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-25-7.629 - Protocolo nº 187.585, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CI/RG - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação registrada no R-30 abaixo, acompanhado de cópia do documento oficial, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que a proprietária do imóvel objeto do R-06 desta matrícula **ARMINDA DO NASCIMENTO SANTOS** é portadora da CI/RG nº 640756-SSP/MT, expedida aos 17/09/1986. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99043**. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2020. Eu, *Maziero* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-26-7.629 - Protocolo nº 187.585, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CPF - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação registrada no R-30 abaixo, acompanhado de cópia do documento oficial, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que a proprietária do imóvel objeto do R-06 desta matrícula **ARMINDA DO NASCIMENTO SANTOS** está inscrita no CPF sob nº 514.131.321-20. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99043**. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2020. Eu, *Maziero* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-27-7.629 - Protocolo nº 187.585, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DO ÓBITO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação registrada no R-30 abaixo, acompanhado de cópia autêntica da Certidão de Óbito matriculada sob nº 063750 01 55 1986 4 00022 182 0019127 78, extraída aos 08/07/2020, pelo Oficial de Registro

Continua Verso

Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O ÓBITO** do proprietário do imóvel objeto do R-06 desta matrícula ANTONIO ALVES DOS SANTOS, ocorrido aos 13/12/1986, no I.M.L. Emolumentos: R\$ 14,20. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99043. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2020. Eu, Luciana Maria Maziero Araujo Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-28-7.629 - Protocolo nº 187.585, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DO ÓBITO DE ARMINDA DO NASCIMENTO SANTOS - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação registrada no R-30 abaixo, acompanhado de cópia autêntica da Certidão de Óbito matriculada sob nº 065292 01 55 2012 4 00057 025 0009837 45, extraída aos 12/11/2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O ÓBITO** da proprietária do imóvel objeto do R-06 desta matrícula ARMINDA DO NASCIMENTO SANTOS, ocorrido aos 10/11/2012, às 07:00h, na Rua Presidente Castelo Branco, 319, Vila Operária, em Rondonópolis-MT. Emolumentos: R\$ 14,20. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99043. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2020. Eu, Luciana Maria Maziero Araujo Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-29-7.629 - Protocolo nº 187.585, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação registrada no R-30 abaixo, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº C8ABDECA6DA8D703, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 16/06/2020, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto do R-06 desta matrícula encontra-se inscrito no município sob nº 113.007.0236.000-0. Emolumentos: R\$ 14,20. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99043. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2020. Eu, Luciana Maria Maziero Araujo Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/easl/anmjr/swmv/lmma).

R-30-7.629 - Protocolo nº 187.585, em 19/06/2020 - REGISTRO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO DO R-06 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada às fls. 125/134, do Livro nº 030, aos 10/06/2020, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada às fls. 184/187, do Livro nº 030, aos 03/07/2020, ambas no Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia-MT, Comarca de Barra do Garças-MT, pela Tabeliã Gildenice Maria Balbino Rodrigues, dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO ALVES DOS SANTOS e sua esposa ARMINDA DO NASCIMENTO SANTOS, já qualificados, em que figura como outorgada a **CESSIONÁRIA/ADJUDICATÁRIA, JSI INCORPORAÇÃO E URBANISMO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.069.610/0001-51, NIRE 52600947567, com sede na Rua 12, nº 86, Quadra 13, Lote 05, Setor Chácara Anhanguera, em Goiânia-GO, representada por seu proprietário Jefferson Luiz Mallmann Spanholi, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/01/1990, em Rolim de Moura-RO, filho de Aloyr Walderley Spanholi e Lizete Scarpato Mallmann, portador da CNH/DETRAN/MT nº 04479522128, expedida aos 15/01/2019, onde consta a CTPS/MT nº 93322, inscrito no CPF sob nº 002.017.851-45, residente e domiciliado na Avenida Antonio Paulo da Costa Bilego, nº 185, Apto 207, Edifício Aurora, Centro, em Barra do Garças-MT, conforme Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta do Contrato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, firmado aos 04/05/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob nº 20200454420, aos 05/05/2020, NIRE 52600947567, e como Advogado Assistente, Dr. Juliano Sguizardi, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/MT nº 16483, expedida aos 23/10/2013, onde consta a CI/RG nº 1.400.753-3-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 005.177.381-39, com endereço profissional na Rua Bororos, nº 538-A, Setor Sul II, em Barra do Garças-MT, coube a **cessionária/adjudicatária, JSI INCORPORAÇÃO E URBANISMO - EIRELI, já qualificada, o**

CONTINUA NA
FICHA nº 07.

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 016
055. 01

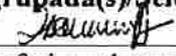
| | |
|--------------------------|--------------|
| Matricula Nº | Ficha |
| 7629 | 7 |
| Data da Matricula | |
| 21 de julho de 2020 | |



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

imóvel objeto do R-06, em comum com a área maior do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **RS 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**. Apresentados na escritura: Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cujus* Antonio Alves dos Santos, **avaliado em RS 100.000,00 (cem mil reais)**, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 20/04/2011, GIA - ITCD e Retificação nº 26210, autenticidade nº T22B22T22B22A22U, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pago junto ao Banco do Brasil S/A, aos 02/11/2011; Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cujus* Arminda do Nascimento Santos, **avaliado em RS 232.163,25 (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 06/06/2020, GIA - ITCD nº A 151138, e Declaração de Isenção de Valores do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos nº 34401 - Protocolo 5805692, de 06/06/2020, autenticidade nº TT2AA2T2KTUTU2TB. Apresentado no registro: Guia de ITBI nº 454/2014, **com avaliação em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, guia de recolhimento nº 1348, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pago através de comprovante de pagamento emitido pelo Banco do Brasil, autenticidade nº B.8DF.8D6.074.F8B.AFF, aos 19/06/2020, Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº C8ABDECA6DA8D703, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 16/06/2020, Certidões Negativas de Débitos Municipais em nome dos *de cujus* Antonio Alves dos Santos e Arminda do Nascimento Santos, com códigos de controle nº 82ADEBAF34B6C e AF128EF7DFDB3531 respectivamente, emitidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 01/07/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais declarações e/ou certidões exigidas em lei, foram prestadas e/ou apresentadas na lavratura da escritura, estando consignadas a escritura supra. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

| Nome | Data | Hora |
|--|------------|----------|
| ANTONIO ALVES DOS SANTOS | 21/07/2020 | 09:59:06 |
| Código HASH nº a8cd.d0a7.4607.058d.c786.1981.9a22.efd5.a10f.8169 | | |
| ARMINDA DO NASCIMENTO SANTOS | 21/07/2020 | 09:59:55 |
| Código HASH nº df1a.881d.c776.c4a9.94f3.cf71.88da.a212.8fb5.334d | | |
| JSI INCORPORAÇÃO E URBANISMO - EIRELI | 21/07/2020 | 10:01:22 |
| Código HASH nº 9bcl.ad2a.c879.1168.d55c.1f48.2ece.007b.f9d0.5934 | | |

respectivamente, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)s outorgante(s), do(a)s outorgado(s) e credor(a)s. Emolumentos: R\$ 4.474,70. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJN 99043.** Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2020. Eu,  Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-31-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CPF - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação registrada no R-39 abaixo, acompanhado de Comprovante de Situação Cadastral do CPF, sob controle nº D2F7.5C03.D369.A2EE, emitida eletronicamente aos 09/07/2020, às 12:24:18h, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o proprietário do imóvel objeto do R-03 desta**

Continua Verso 

matrícula, LOURIVAL ALVES DOS SANTOS, está inscrito no CPF sob nº 173.110.201-15. Emolumentos: R\$ 14,20. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99617. Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, Mauroff Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-32-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CI/RG - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação registrada no R-39 abaixo, acompanhado de cópia do documento oficial, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que o proprietário do imóvel objeto do R-03 desta matrícula, LOURIVAL ALVES DOS SANTOS, é portador da CI/RG nº 406125-SSP/MT, expedida aos 08/07/1982. Emolumentos: R\$ 14,20. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99617. Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, Mauroff Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-33-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DATA E REGIME DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação registrada no R-39 abaixo, acompanhado da cópia autêntica da Certidão de Casamento matriculada sob nº 063800 01 55 1966 2 00005 144 0000944 88, extraída aos 08/06/2020, pela Serventia do 2º Ofício de Notas de Barra do Garças-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que o proprietário do imóvel objeto do R-03 desta matrícula, LOURIVAL ALVES DOS SANTOS, casou-se aos 06/10/1966, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com LAIDES PEREIRA DOS SANTOS. Emolumentos: R\$ 14,20. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99617. Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, Mauroff Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-34-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CI/RG - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação registrada no R-39 abaixo, acompanhado de cópia do documento oficial, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que a proprietária do imóvel objeto do R-03 desta matrícula, LAIDES PEREIRA DOS SANTOS, é portadora da CI/RG nº 4315913-DGPC/GO, expedida aos 11/03/1999. Emolumentos: R\$ 14,20. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99617. Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, Mauroff Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-35-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CPF (pela CI/RG) - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação registrada no R-39 abaixo, acompanhado de cópia da CI/RG nº 4315913-DGPC/GO, expedida aos 11/03/1999, onde consta o número do CPF, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que a proprietária do imóvel objeto do R-03 desta matrícula, LAIDES PEREIRA DOS SANTOS, está inscrita no CPF sob nº 513.547.801-91. Emolumentos: R\$ 14,20. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99617. Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, Mauroff Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-36-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DO ÓBITO DE LOURIVAL ALVES DOS SANTOS - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação registrada no R-39 abaixo, acompanhado de cópia autêntica da Certidão de Óbito matriculada sob nº 063800 01 55 1988 4 00011 028 0002378 45, extraída aos 08/06/2020, pela Serventia do 2º Ofício de Notas de Barra do Garças-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-

CONTINUA NA
FICHA nº 02

| | |
|---|-------------------|
| Matricula Nº 7629 | Ficha 8 |
| Data da Matricula 28 de julho de 2020 | |



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

SE O ÓBITO do proprietário do imóvel objeto do R-03 desta matrícula, LOURIVAL ALVES DOS SANTOS, ocorrido aos 19/09/1988, às 10h00, em domicílio, na cidade de Barra do Garças-MT. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJNI 99617**. Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, [assinatura] Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-37-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DO ÓBITO DE LAIDES PEREIRA DOS SANTOS - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação registrada no R-39 abaixo, acompanhado de cópia autêntica da Certidão de Óbito matriculada sob nº 063800 01 55 2007 4 00024 089 0006806 22, extraída aos 08/06/2020, pela Serventia do 2º Ofício de Notas de Barra do Garças-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O ÓBITO da proprietária do imóvel objeto do R-03 desta matrícula, LAIDES PEREIRA DOS SANTOS**, ocorrido aos 16/08/2007, em domicílio, na cidade de Barra do Garças-MT. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJNI 99617**. Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, [assinatura] Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-38-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação registrada no R-39 abaixo, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº 558BE56B46353CB4, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 01/07/2020, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto do R-03 desta matrícula encontra-se inscrito no município sob nº 113.007.0455.002-5**. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJNI 99617**. Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, [assinatura] Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

R-39-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - REGISTRO DE PARTILHA - FRAÇÃO IDEAL DE 904,46m² DO IMÓVEL OBJETO DO R-03 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação, lavrada às fls. 106/112, do Livro nº 030, aos 10/06/2020, pela Tabeliã Substituta Lara Cristina Ribeiro da Silva, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada às fls. 200/203, do Livro nº 030, aos 15/07/2020, pela Tabeliã Gildenice Maria Albino Rodrigues, ambas no Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia-MT, Comarca de Barra do Garças-MT, **dos bens deixados pelo falecimento de LOURIVAL ALVES DOS SANTOS e sua esposa LAIDES PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificados, em que figuram como outorgantes e reciprocamente outorgadas as **HERDEIRAS FILHAS: 1) LEIDINA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, divorciada, nascida aos 03/01/1972, em Barra do Garças-MT, filha de Lourival Alves dos Santos e Laides Pereira dos Santos, portadora da CI/RG nº 887.668-SSP/MT, expedida aos 16/10/1990, inscrita no CPF sob nº 569.079.901-72, residente e domiciliada na Rua Geraldo Pereira da Silva, s/nº, Jardim das Mangueiras, em Barra do Garças-MT; e 2) **MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 29/05/1968 em Barra do Garças-MT, filha de Lourival Alves dos Santos e Laides Pereira dos Santos, portadora da CI/RG nº 673.898-SSP/MT, expedida aos 23/03/1987, inscrita no CPF sob nº 459.377.531-00, convivente em

Continua Verso

união estável com **LUCIMAR CANDIDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 20/04/1971, em Iporá-GO, filho de Jorge Candido das Neves e Maria Pereira das Neves, portador da CI/RG nº 803.730-SSP/MT, expedida aos 13/03/1989, inscrito no CPF sob nº 531.431.831-87, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Pereira da Silva, s/nº, Jardim das Mangueiras, em Barra do Garças-MT; e como; e como **Advogado Assistente, Dr. Juliano Sguizardi**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/MT nº 16483, expedida aos 23/10/2013, onde consta a CI/RG nº 1.400.753-3-SSP/MT e o CPF sob nº 005.177.381-39, com endereço profissional na Rua Bororos, nº 538-A, Setor Sul II, em Barra do Garças-MT, coube a **HERDEIRA, LEIDINA PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificada, a fração ideal de **904,46m²** (novecentos e quatro vírgula quarenta e seis metros quadrados) do imóvel objeto do R-03, em comum com a área maior do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$ 232.163,24** (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Compareceu como anuente: **Gilberto da Silva Abreu**, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 22/03/1971, em General Carneiro-MT, filho de Antonio Silva e de Rosalice Francisca da Silva Abreu, portador da CI/RG nº 0.733.091-0-SJ/MT, expedida aos 13/02/1996, inscrito no CPF sob nº 487.813.551-49, residente e domiciliado na Rua Rocha Lima, nº 410, Centro, em Trindade-GO, representado por sua bastante procuradora **Leidina Pereira dos Santos**, já qualificada, nos termos da procuração pública lavrada às fls. 175, Livro nº 160, aos 08/10/2009, na Serventia do 2º Ofício de Registro Civil e Notas de Barra do Garças-MT. Apresentados na escritura: Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cujus* Lourival Alves dos Santos, avaliado em **R\$ 464.326,50** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 25/05/2020, GIA - ITCD nº A 150472, autenticidade nº TT2AM2M29MUB922B, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 10.215,18 (dez mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos), pago junto ao Banco do Brasil S/A, autenticação nº D.8F8.633.E4F.68A.6B7, aos 26/05/2020; Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cujus* Laides Pereira dos Santos, avaliado em **R\$ 232.163,25** (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 26/05/2020, GIA - ITCD nº A 150507, autenticidade nº TT2222B2M9UUT22U, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 5.107,60 (cinco mil, cento e sete reais e sessenta centavos), pago junto ao Banco do Brasil S/A, autenticação nº 8.FD9.017.225.5A7.DBE, aos 26/05/2020. Apresentados no registro: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº 558BE56B46353CB4, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 01/07/2020; Certidões Negativas de Débitos Municipais em nome dos *de cujus* Lourival Alves dos Santos e Laides Pereira dos Santos, com códigos de controle nº 7B28A941B95B5DAE e FEE8FEAF3B8A7D61 respectivamente, emitidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 01/07/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais declarações e/ou certidões exigidas em lei, foram prestadas e/ou apresentadas na lavratura da escritura, estando consignadas a escritura supra. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

| Nome | Data | Hora |
|--|------------|----------|
| LOURIVAL ALVES DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:23:24 |
| Código HASH nº 4c00.887d.262a.9c9d.6ff8.4861.2246.d5e2.f884.07e1 | | |
| LAIDES PEREIRA DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:24:24 |
| Código HASH nº 7a37.9f79.d114.df18.9e29.56c6.820b.958e.aa59.0a48 | | |
| LEIDINA PEREIRA DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:26:26 |
| Código HASH nº 08bf.8539.31ae.ab69.081f.2b26.7351.c49a.ca03.5bed | | |

respectivamente, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s), do(a)(s) outorgado(s) e credor(a)(s). Emolumentos: R\$ 4.474,70. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99617.** Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, Maziero Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

Matricula Nº

7629

Ficha

9



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

Data da Matricula

28 de julho de 2020

R-40-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - REGISTRO DE PARTILHA - FRAÇÃO IDEAL DE 904,46m² DO IMÓVEL OBJETO DO R-03 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação, registrada no R-39 supra, coube a **HERDEIRA, MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**, convivente em união estável com **LUCIMAR CANDIDO PEREIRA**, já qualificados, a fração ideal de 904,46m² (novecentos e quatro vírgula quarenta e seis metros quadrados) do imóvel objeto do R-03, em comum com a área maior do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 232.163,24 (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Apresentados na escritura: Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cuius* Lourival Alves dos Santos, avaliado em R\$ 464.326,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 25/05/2020, GIA - ITCD nº A 150472, autenticidade nº TT2AM2M29MUB922B, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 10.215,18 (dez mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos), pago junto ao Banco do Brasil S/A, autenticação nº D.8F8.633.E4F.68A.6B7, aos 26/05/2020; Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cuius* Laides Pereira dos Santos, avaliado em R\$ 232.163,25 (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 26/05/2020, GIA - ITCD nº A 150507, autenticidade nº TT2222B2M9UUT22U, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 5.107,60 (cinco mil, cento e sete reais e sessenta centavos), pago junto ao Banco do Brasil S/A, autenticação nº 8.FD9.017.225.5A7.DBE, aos 26/05/2020. Apresentados no registro: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº 558BE56B46353CB4, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 01/07/2020; Certidões Negativas de Débitos Municipais em nome dos *de cuius* Lourival Alves dos Santos e Laides Pereira dos Santos, com códigos de controle nº 7B28A941B95B5DAE e FEE8FEAF3B8A7D61 respectivamente, emitidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 01/07/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais declarações e/ou certidões exigidas em lei, foram prestadas e/ou apresentadas na lavratura da escritura, estando consignadas a escritura supra. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

| Nome | Data | Hora |
|--|------------|----------|
| LOURIVAL ALVES DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:23:24 |
| Código HASH nº 4c00.887d.262a.9c9d.6ff8.4861.2246.d5e2.f884.07e1 | | |
| LAIDES PEREIRA DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:24:24 |
| Código HASH nº 7a37.9f79.d114.df18.9c29.56c6.820b.958e.aa59.0a48 | | |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:27:27 |
| Código HASH nº 8ffd.788f.80f5.b6ee.376f.1037.d007.2038.e413.bfa3 | | |

respectivamente, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s), do(a)(s) outorgado(s) e credor(a)(s). Emolumentos: R\$ 4.474,70. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJNI 99617.** Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

R-41-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - REGISTRO DE ADJUDICAÇÃO - FRAÇÃO IDEAL DE 930,11m² DO IMÓVEL OBJETO DO R-03 - Consoante Escritura Pública de Inventário e

Continua Verso

Partilha Amigável e Adjudicação, registrada no R-39 supra, **coube ao CESSIONÁRIO/ADJUDICATÁRIO: MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, com sede na Rua Carajás, nº 444, Bairro Centro, em Barra do Garças-MT, representada pelo Prefeito Municipal **Roberto Ângelo de Farias**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/12/1968, em Barra do Garças-MT, filho de Wilmar Peres de Farias e Cândida dos Santos Farias, portador da CI/RG nº 0.480.669-7-SESP/MT, 2ª via, expedida aos 27/08/2014, inscrito no CPF sob nº 460.924.041-68, residente e domiciliado na Rua Pires de Campos, nº 246, Centro, em Barra do Garças-MT, conforme Termo de Compromisso e Posse datado de 01/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 26935, aos 09/01/2017, **a fração ideal de 930,11m² (novecentos e trinta vírgula onze metros quadrados) do imóvel objeto do R-03, em comum com a área maior do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 149.277,53 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**. Apresentados na escritura: Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cujus* Lourival Alves dos Santos, avaliado em **R\$ 464.326,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 25/05/2020, GIA - ITCD nº A 150472, autenticidade nº TT2AM2M29MUB922B, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 10.215,18 (dez mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos), pago junto ao Banco do Brasil S/A, autenticação nº D.8F8.633.E4F.68A.6B7, aos 26/05/2020; Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cujus* Laides Pereira dos Santos, avaliado em **R\$ 232.163,25 (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 26/05/2020, GIA - ITCD nº A 150507, autenticidade nº TT2222B2M9UUT22U, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 5.107,60 (cinco mil, cento e sete reais e sessenta centavos), pago junto ao Banco do Brasil S/A, autenticação nº 8.FD9.017.225.5A7.DBE, aos 26/05/2020. Apresentados no registro: Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis*, avaliado em **R\$ 464.326,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 26/05/2020, GIA - ITCD nº A 150547, autenticidade nº TT29B292MKUU922T, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 1.469,75 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove mil e setenta e cinco centavos), quitada; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº 558BE56B46353CB4, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 01/07/2020; Certidões Negativas de Débitos Municipais em nome dos *de cujus* Lourival Alves dos Santos e Laides Pereira dos Santos, com códigos de controle nº 7B28A941B95B5DAE e FEE8FEAF3B8A7D61 respectivamente, emitidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 01/07/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais declarações e/ou certidões exigidas em lei, foram prestadas e/ou apresentadas na lavratura da escritura, estando consignadas a escritura supra. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

| Nome | Data | Hora |
|--|------------|----------|
| LOURIVAL ALVES DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:23:24 |
| Código HASH nº 4c00.887d.262a.9c9d.6ff8.4861.2246.d5e2.f884.07e1 | | |
| LAIDES PEREIRA DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:24:24 |
| Código HASH nº 7a37.9f79.d114.df18.9e29.56c6.820b.958e.aa59.0a48 | | |
| MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO | 28/07/2020 | 09:28:58 |
| Código HASH nº af0c.cd36.4db7.131a.b4a7.8d45.5973.59fd.1bd2.34d6 | | |

respectivamente, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s), do(a)(s) outorgado(s) e credor(a)(s). Emolumentos: R\$ 3.342,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJN 99617**. Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, [assinatura] Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

CONTINUA NA
FICHA nº 10.

Matricula Nº
7629

Ficha
10

Cartório do 1º Office de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

Data da Matricula
28 de julho de 2020

R-42-7.629 - Protocolo nº 187.578, em 19/06/2020 - REGISTRO DE ADJUDICAÇÃO - FRACÃO IDEAL DE 153,97m² DO IMÓVEL OBJETO DO R-03 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e Adjudicação, registrada no R-39 supra, **coube a CESSIONÁRIA/ADJUDICATÁRIA: DELMIRA ALVES DOS SANTOS VALVERDE**, brasileira, viúva, aposentada, nascida aos 23/08/1952, em Catolândia-BA, filha de João Alves dos Santos e Leobina Torres dos Santos, portadora da CI/RG nº 0.052.333-0-SSP/MT, 2ª via, expedida aos 22/09/2003, inscrita no CPF sob nº 079.423.701-00, residente e domiciliada na Rua Geraldo Pereira da Silva, s/nº, Jardim das Mangueiras, em Barra do Garças-MT, a fração ideal de 153,97m² (cento e cinquenta e três vírgula noventa e sete metros quadrados) do imóvel objeto do R-06, em comum com a área maior do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 24.705,61 (vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos). Apresentados na escritura: Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cujus* Lourival Alves dos Santos, avaliado em R\$ 464.326,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 25/05/2020, GIA - ITCD nº A 150472, autenticidade nº TT2AM2M29MUB922B, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 10.215,18 (dez mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos), pago junto ao Banco do Brasil S/A, autenticação nº D.8F8.633.E4F.68A.6B7, aos 26/05/2020; Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis* em nome do *de cujus* Laides Pereira dos Santos, avaliado em R\$ 232.163,25 (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 26/05/2020, GIA - ITCD nº A 150507, autenticidade nº TT2222B2M9UUT22U, com recolhimento do imposto no valor de R\$ 5.107,60 (cinco mil, cento e sete reais e sessenta centavos), pago junto ao Banco do Brasil S/A, autenticação nº 8.FD9.017.225.5A7.DBE, aos 26/05/2020. Apresentados no registro: Demonstrativo de Cálculo de ITCD - *causa mortis*, avaliado em R\$ 464.326,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, aos 26/05/2020, GIA - ITCD nº A 150547, autenticidade nº TT29B292MKUU922T, com recolhimento do imposto no valo de R\$ 1.469,75 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove mil e setenta e cinco centavos), quitada; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº 558BE56B46353CB4, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 01/07/2020; Certidões Negativas de Débitos Municipais em nome dos *de cujus* Lourival Alves dos Santos e Laides Pereira dos Santos, com códigos de controle nº 7B28A941B95B5DAE e FEE8FEAF3B8A7D61 respectivamente, emitidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 01/07/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais declarações e/ou certidões exigidas em lei, foram prestadas e/ou apresentadas na lavratura da escritura, estando consignadas a escritura supra. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

| Nome | Data | Hora |
|--|------------|----------|
| LOURIVAL ALVES DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:23:24 |
| Código HASH nº 4c00.887d.262a.9c9d.6ff8.4861.2246.d5e2.f884.07e1 | | |
| LAIDES PEREIRA DOS SANTOS | 28/07/2020 | 09:24:24 |
| Código HASH nº 7a37.9f79.d114.df18.9e29.56c6.820b.958e.aa59.0a48 | | |
| DELMIRA ALVES DOS SANTOS VALVERDE | 28/07/2020 | 09:29:36 |
| Código HASH nº 8972.583b.0977.d03c.cf97.de71.3d8d.b261.ca24.3c22 | | |

Continua Verso

respectivamente, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s), do(a)(s) outorgado(s) e credor(a)(s). Emolumentos: R\$ 587,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99617.** Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2020. Eu, *[assinatura]* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-43-7.629 - Protocolo nº 187.586, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DATA E REGIME DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-47 abaixo, acompanhado da Certidão de Casamento matriculada sob nº 024687 01 55 1981 2 00005 232 0000663 11, extraída aos 27/07/2020, pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aragarças-GO, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que a proprietária do imóvel objeto do R-04 desta matrícula, DELMIRA ALVES DOS SANTOS, casou-se aos 01/08/1981, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com DINALDO PEREIRA VALVERDE, brasileiro, nascido aos 30/05/1958, em Iporá-GO, filho de Joaquim Pereira Valverde e Florencia Pereira Valverde, passando o cônjuge a assinar DELMIRA ALVES DOS SANTOS VALVERDE.** Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99989.** Barra do Garças-MT, 30 de julho de 2020. Eu, *[assinatura]* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-44-7.629 - Protocolo nº 187.586, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CPF - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-47 abaixo, acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, sob código de controle nº F890.96FD.BDB3.206B, emitido aos 28/07/2020, às 09:15:46h, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que DINALDO PEREIRA VALVERDE está inscrito no CPF sob nº 274.822.431-00.** Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99989.** Barra do Garças-MT, 30 de julho de 2020. Eu, *[assinatura]* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-45-7.629 - Protocolo nº 187.586, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DO ÓBITO DE DINALDO PEREIRA VALVERDE - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-47 abaixo, acompanhado da Certidão de Óbito matriculada sob nº 063800 01 55 2003 4 00018 009 0005526 96, extraída aos 27/07/2020, pela Serventia do 2º Ofício de Notas de Barra do Garças-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O ÓBITO de DINALDO PEREIRA VALVERDE, ocorrido aos 08/07/2003, às 05h00m, em domicílio, na cidade de Barra do Garças-MT.** Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99989.** Barra do Garças-MT, 30 de julho de 2020. Eu, *[assinatura]* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

AV-46-7.629 - Protocolo nº 187.586, em 19/06/2020 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-47 abaixo, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº D781D53845970B5D, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 15/06/2020, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto do R-04 desta matrícula encontra-se inscrito no município sob nº 113.007.0243.000-8.** Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 99989.** Barra do Garças-MT, 30 de julho de 2020. Eu, *[assinatura]* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

CONTINUA NA
FICHA nº 13.

Matricula Nº

Ficha

7629

11



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

Data da Matricula

30 de julho de 2020

R-47-7.629 - Protocolo nº 187.586, em 19/06/2020 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 017/020, Livro nº 074, aos 10/06/2020, no Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia-MT, Comarca de Barra do Garças-MT, pela Tabela Gildenice Maria Balbino Rodrigues, **DELMIRA ALVES DOS SANTOS VALVERDE**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto do R-04 desta matrícula a 1) SPE INCORPORAÇÃO LIZ BG-MT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.208.541/0001-10, sob NIRE 51201710252, com sede na Rua João Alves dos Santos, s/nº, Lote 09, Área Rural, em Barra do Garças-MT, representada por seu sócio administrador **Jefferson Luiz Mallmann Spanholi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH/DETRAN/MT nº 04479522128, expedida aos 15/01/2019, onde consta a CTPS/MT nº 93322 e o CPF sob nº 002.017.851-45, residente e domiciliado na Avenida Antonio Paulo da Costa Bilego, nº 185, apartamento 207, Edifício Aurora, Centro, em Barra do Garças-MT, conforme Cláusulas Quinta e Décima Terceira do Contrato Social de Constituição, firmada aos 21/05/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT sob nº 51201710252, aos 22/05/2020; e 2) **JSI INCORPORAÇÃO E URBANISMO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.069.610/0001-51, NIRE 52600947567, com sede na Rua 12, nº 86, Quadra 13, Lote 05, Setor Chácara Anhanguera, em Goiânia-GO, representada por seu proprietário **Jefferson Luiz Mallmann Spanholi**, já qualificado, conforme Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta do Contrato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, firmado aos 04/05/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob nº 20200454420, aos 05/05/2020, **na proporção de 92,79% (noventa e dois vírgula setenta e nove por cento) para a primeira adquirente, e 07,21% (sete vírgula vinte e um por cento) para a segunda adquirente, pelo preço de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), integralmente pago.** A outorgante vendedora responsabilizou-se pela evicção de direito. Apresentados no registro: Guia de ITBI nº 453/2020, com avaliação em **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, guia de recolhimento nº 1347, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pago através comprovante emitido pelo Banco do Brasil S.A., autenticação nº E.19E.E18.286.1B9.F75, aos 19/06/2020; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº D781D53845970B5D, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 15/06/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da escritura, estando nela consignadas. Consultada a Central Nacional de Disponibilidade:

| Nome | Data | Hora |
|--|------------|----------|
| DELMIRA ALVES DOS SANTOS VALVERDE | 30/07/2020 | 14:25:13 |
| Código HASH nº 9cb2.0360.1e2f.4329.d5d7.9819.4dab.7d29.2bbc.4084 | | |
| SPE INCORPORAÇÃO LIZ BG-MT LTDA | 30/07/2020 | 14:26:33 |
| Código HASH nº 226f.32a0.d0c2.ef00.74a6.b76b.ec70.68a3.16ad.e7c1 | | |
| JSI INCORPORAÇÃO E URBANISMO - EIRELI | 30/07/2020 | 14:28:26 |
| Código HASH nº 7a1a.d916.80b3.3a6b.4e3c.6a9c.9463.7fbd.abc9.4a59 | | |

respectivamente, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF(s) do(s) outorgante(s) e dos outorgados(s). Emolumentos: R\$ 4.474,70. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital B.JN 99989.** Barra do Garças-MT, 30 de julho de 2020. Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cca/tfra/anmjr/swmv/lmma).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

FRENOTAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 7629, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art 1254, CNGCE.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia foi extraída da matrícula nº 7629, Livro 02, Registro Geral. Certifico ainda que, encontra-se protocolada nesta Serventia, sob o nº187127 do livro 1, em 14/09/2020, um(a) REGISTRO DE DIVISÃO AMIGAVEL, com vencimento em 14/10/2020.

O referido é verdade e dou fé.
Barra do Garças-MT, em 16 de setembro de 2020, às 16:17:15 h.

Barra do Garças, 16 de setembro de 2020.

Luziana Maria Maziero Araujo
Registradora Substituta
Pedido nº 173917

Emolumentos: R\$ 133,30.
Poder Judiciário do
Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 030
Selo de Controle Digital: BLT 12265
Cód. Ato(s): 08,176,177
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

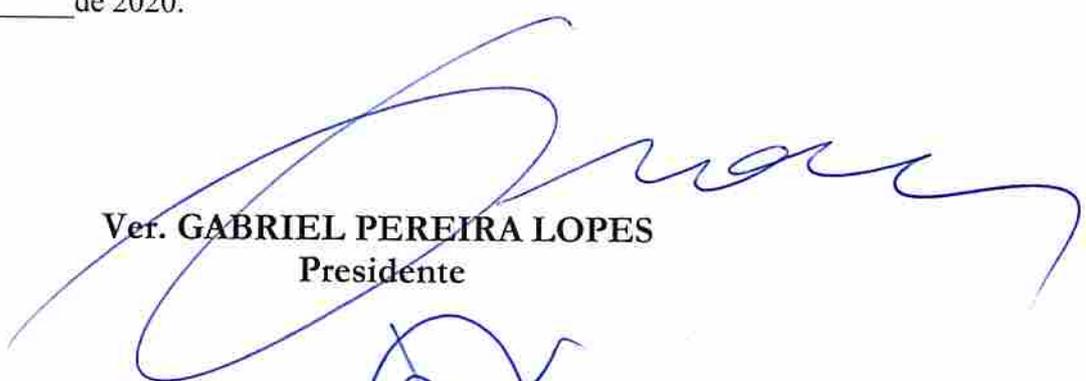
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

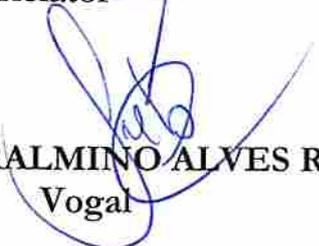
Projeto de Lei nº 034/2020 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de _____ de 2020.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 034/2020 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

_____ de _____ de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

Ver. **JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**
Presidente

Ver. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Relator

Ver. **MURILO VALOES METELLO**
Vogal



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO
AMBIENTE.

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 034/2020 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO
E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de
2020.

Ver. Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA**
Presidente

Ver.º. **GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES**
Relator

Ver. **CELSON JOSE DA SILVA SOUSA**
Vogal

VOTAÇÃO

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-------------|-----|-----|-----------|
| ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO | CIDADANIA | | | |
| CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA | PL | | | |
| CLEBER FABIANO FERREIRA | PSDB | | | |
| FANCISCO CANDIDO DA SILVA | PRÓS | | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES | PSDB | | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário | PSB | | | |
| GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES | PP | | | |
| JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente | MDB | | | |
| JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente | REPUBLICANO | | | |
| JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS | PSDB | | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA | PSB | | | |
| MURILO VALOES METELLO | REPUBLICANO | | | |
| PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR | PRÓS | | | |
| SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS | PSD | | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário | MDB | | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO
